



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

CONTRATO DO AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA ACOMPANHAMENTO DA CANDIDATURA DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS E ELABORAÇÃO DE PLANO DE CITYMARKETING

Aos dezassete dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, na Divisão Administrativa
Financeira Económica e Social desta Câmara Municipal, sita na Praça da República, n.º 467,
Refojos, da União de freguesias de Refojos Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto,
compareceram os outorgantes:
PRIMEIRO: Senhor Francisco Luís Teixeira Alves, divorciado, natural da freguesia de Refojos
de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, residente na rua de Conselheiros, n.º 140, Refojos, da
União de freguesias de Refojos de Basto Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto,
intervindo na qualidade de Presidente e em representação do Município de Cabeceiras de Basto,
entidade equiparada a pessoa coletiva número 505 330 334
SEGUNDO: André Filipe Silva Oliveira, natural da freguesia de Massarelos, concelho e distrito do
Porto, com residência na rua 9 de julho 125 BI A 125 andar 1.5, freguesia de Pedrouços, concelho
da Maia e distrito do Porto, que outorga na qualidade de legal representante da Sempercom -
Gestão e Comunicação, Lda., com sede na rua 9 de julho 125 BI A 125 andar 1.5, freguesia de
Pedrouços, concelho da Maia e distrito do Porto, matriculada na Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa, sob o número de pessoa coletiva 510927912 com o capital social de cinco mil
euros
euros Declarou o primeiro outorgante:
Declarou o primeiro outorgante:
Declarou o primeiro outorgante:Que, por deliberação do Executivo Municipal de vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e
Declarou o primeiro outorgante:Que, por deliberação do Executivo Municipal de vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, foi adjudicado à representada da segunda outorgante a prestação de serviços de
Declarou o primeiro outorgante:Que, por deliberação do Executivo Municipal de vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, foi adjudicado à representada da segunda outorgante a prestação de serviços de "consultadoria e acompanhamento da candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos e
Declarou o primeiro outorgante:Que, por deliberação do Executivo Municipal de vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, foi adjudicado à representada da segunda outorgante a prestação de serviços de "consultadoria e acompanhamento da candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos e elaboração de plano de Citymarketing", pelo preço de vinte mil e duzentos e dez euros, ao qual
Declarou o primeiro outorgante:Que, por deliberação do Executivo Municipal de vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, foi adjudicado à representada da segunda outorgante a prestação de serviços de "consultadoria e acompanhamento da candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos e elaboração de plano de Citymarketing", pelo preço de vinte mil e duzentos e dez euros, ao qual acresce o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, no valor de quatro mil seiscentos e quarenta e oito
Declarou o primeiro outorgante:Que, por deliberação do Executivo Municipal de vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, foi adjudicado à representada da segunda outorgante a prestação de serviços de "consultadoria e acompanhamento da candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos e elaboração de plano de Citymarketing", pelo preço de vinte mil e duzentos e dez euros, ao qual acresce o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, no valor de quatro mil seiscentos e quarenta e oito euros e trinta cêntimos, o que perfaz o valor global de vinte quatro mil oitocentos e cinquenta e oito
Declarou o primeiro outorgante:Que, por deliberação do Executivo Municipal de vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, foi adjudicado à representada da segunda outorgante a prestação de serviços de "consultadoria e acompanhamento da candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos e elaboração de plano de Citymarketing", pelo preço de vinte mil e duzentos e dez euros, ao qual acresce o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, no valor de quatro mil seiscentos e quarenta e oito euros e trinta cêntimos, o que perfaz o valor global de vinte quatro mil oitocentos e cinquenta e oito euros e trinta cêntimos
Declarou o primeiro outorgante:Que, por deliberação do Executivo Municipal de vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, foi adjudicado à representada da segunda outorgante a prestação de serviços de "consultadoria e acompanhamento da candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos e elaboração de plano de Citymarketing", pelo preço de vinte mil e duzentos e dez euros, ao qual acresce o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, no valor de quatro mil seiscentos e quarenta e oito euros e trinta cêntimos, o que perfaz o valor global de vinte quatro mil oitocentos e cinquenta e oito euros e trinta cêntimos





MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Que fazem parte integrante deste contrato, e a eles recorrerá quando necessário, o caderno
de encargos e a proposta apresentada pelo Segundo Outorgante
As condições de pagamento são as constantes da proposta do adjudicatário apresentada
O Segundo Outorgante não pode ceder ou dar como garantia o presente contrato ou
qualquer dos direitos ou obrigações neles estipulados, sem prévio acordo escrito do Primeiro
Outorgante
A abertura do procedimento por ajuste direto relativo ao presente contrato foi autorizada por
deliberação do Executivo Municipal, de doze de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis
A prestação objeto do presente contrato foi adjudicada por deliberação do Executivo Municipal
de vinte seis de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis
A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada por deliberação do Executivo Municipal de
vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis
O presente contrato será suportado por conta das verbas inscritas nas Grandes Opções do
Plano e Orçamento para 2016, tem cabimento sob o número de compromisso setecentos e doze e
um nas seguintes rubricas orçamentais: zero, dois, zero, um – Executivo Municipal, zero, dois, zero
dois, catorze - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria
Declarou o segundo outorgante:
Declarou o segundo outorgante:Que, para a sua representada, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando
Que, para a sua representada, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando
Que, para a sua representada, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos.
Que, para a sua representada, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos
Que, para a sua representada, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos
Que, para a sua representada, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos
Que, para a sua representada, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos
Que, para a sua representada, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos
Que, para a sua representada, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos
Que, para a sua representada, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos
Que, para a sua representada, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos
Que, para a sua representada, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos
Que, para a sua representada, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidosQue, a sua representada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social no dia vinte e três de fevereiro do ano dois mil e dezasseis



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Luís Teixeira Alves)

O Representante da Sempercom - Gestão e Comunicação, Lda.

(André Filipe Silva Oliveira)